



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do Município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, em obediência ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 248/2023, e alterações posteriores, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços para futura **prestação de serviço de locação de Equipamentos com Tecnologia de Reconhecimento Facial e instalação, com cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipal, contemplando fornecimento dos softwares para gestão: monitoramento de conectividade, comunicador, service desk e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal do servidor e capacitação de servidores, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades da Administração Municipal**, mediante realização de licitação pública, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESTA SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR ESTIMADO
01	LOCAÇÃO RELÓGIO ELETRÔNICO PONTO Método de autenticação: FACIAL (com prova de vida); ✓ Comunicação: RJ 45 e WI-FI, porta USB; ✓ Display Touchscreen; ✓ Capacidade de registro 1,500 faces; ✓ Alimentação bivolt - 110v e 220v; ✓ Suporte de fixação na parede; ✓ Papel de parede; ✓ Distância de reconhecimento: 0,30 cm à 1,5 mt;	01	05	R\$ 410,00 Por ponto R\$ 2.050,00 Mensal R\$ 24.600,00 Anual



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

✓ Sensor de presença, proporcionando nenhum contato físico com o equipamento; ✓ Câmera com led infravermelho; ✓ Aviso sonoro de registro realizado com controle de volume; ✓ Comunicação online/offline; Incluindo: ✓ Instalação; ✓ Configuração e comunicação com o sistema de gestão do ponto; ✓ Integração com o sistema utilizado no órgão solicitante. ✓ Suporte técnico preventivo ✓ Suporte técnico corretivo. ✓ Cessão de uso de software de gestão do ponto eletrônico com banco de horas, monitoramento da conectividade, app para gestão de equipes externas, comunicador, controle de ronda vigia e service desk para controle dos chamados; ✓ Suprimentos; Suporte técnico ilimitado.			
---	--	--	--

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

LOCAL DE ENTREGA/TREINAMENTO:

O fornecedor registrado deverá efetuar a entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29400-000, na



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

presença do encarregado do Setor, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 16h00min, onde o Setor terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para aceitar os materiais.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de **até 30 (trinta) dias**, após a emissão da pertinente Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo imputável ao Fornecedor Registrado.

O Fornecedor Registrado deverá emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número da Ata de Registro de preços que deu origem a compra, o número da Autorização de Fornecimento e o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo do Fornecedor Registrado vencedor da licitação.

O Fornecedor Registrado obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao §3º, do art. 8º, do Decreto Municipal 248/2023, e alterações posteriores, deverão **MANIFESTAR** expressamente seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado, contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

do procedimento licitatório, sendo a data máxima para recebimento de tal intenção, o dia **30 de setembro de 2024**, podendo, a critério do Órgão Gerenciador, ser prorrogada por igual período.

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Item 01 - <https://pncp.gov.br/app/editais/08927915000159/2024/14>

Mimoso do Sul - ES, 18 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSE MIRA DE ANDRADE BARROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento